

PORTARIA Nº 054.9, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06,

RESOLVE:

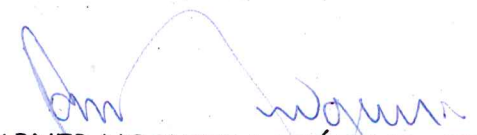
Art. 1º. Conceder as servidoras municipais, Francisca Joseliana Vieira, matrícula nº 130390-2, Jussara de Assis Cândido, matrícula nº 130372-4, Maria da Conceição Rodrigues, matrícula nº 130297-3, Maria Lucineide Vieira, matrícula nº 010917-7, Raimunda Erasma de Castro Sousa, matrícula nº 130380-5 e Rita de Cássia Barbosa Rodrigues, matrícula nº 130381-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL